MP aprova aumento de 18% para promotores e procuradores

« SALÁRIOS » Integrantes do Ministério Público tinham projeto para aumentar os vencimentos em 13,5%, mas vão elevar para patamar definido por ministros do STF

O Ministério Público engrossou o movimento por reajuste salarial. Antes mesmo de o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovar uma proposta de correção de 18% no salário dos magistrados, o Conselho Nacional do Ministério Público Federal havia referendado, na semana passada, um projeto com correção de 13,5% para procuradores e promotores. Como o porcentual do STF é maior, o presidente do Conselho, o procurador-geral da República, Augusto Aras, vai elevar para o mesmo patamar chancelado pelos ministros do Supremo.

Segundo assessoria do Ministério Público da União (MPU), o modelo de reajuste para procuradores, promotores e servidores seguirá o que foi proposto para os magistrados. O aumento será pago em quatro parcelas entre 2023 e 2024. Procuradores e servidores do MPU levaram a Aras a necessidade do reajuste de 18% por causa do chamado "princípio da paridade", que impõe a necessidade de o Judiciário e o Ministério Público terem vencimentos equiparáveis.

A proposta de aumento de 13,5% havia sido aprovada pelo Conselho Superior no último dia 5, na expectativa de que o Supremo determinasse o mesmo porcentual para os seus quadros. Os ministros da Corte, no entanto, acabaram apresentando ao Congresso um valor maior. Tanto o reajuste dos salários do STF como a proposta do MPU precisam de aprovação no Congresso.

ORÇAMENTOS

Para entender: fatia do orçamento do MPU em cada ramo

MPF: R$ 5,1 bilhões de custo;

MP do Distrito Federal e Territórios: R$ 1,1 bilhão de custo

Ministério Público Militar: R$ 328 milhões

MP do Trabalho: R$ 2 milhões

ARQUIVO

Augusto Aras vai elevar a proposta de aumento para membros do MP no mesmo patamar do STF

Para o diretor executivo do sindicato dos servidores do MPU, Adriel Gael, o fato de o STF ter previsto um reajuste de 18% para os ministros e os funcionários do Poder Judiciário "abriu caminho, pelo princípio da paridade".

Custo

O orçamento do MPU para 2023 é de R$ 8 bilhões, dos quais R$ 5,1 bilhões são destinados ao Ministério Público Federal. Estimativas contidas na proposta do órgão indicam que o reajuste de 13,5% para os servidores geraria um custo adicional de R$ 91,1 milhões aos cofres públicos em 2023, um valor muito inferior aos R$ 5,8 bilhões de impacto previstos pela área técnica do Congresso para os próximos dois anos. A despesa para o pagamento de reajuste de 18% no MPU ainda não foi estimada.

De acordo com um estudo feito por técnicos do Legislativo, a correção salarial dos magistrados terá impacto de R$ 1,9 bilhão em 2023. No ano seguinte, serão mais R$ 3,8 bilhões.

Supremo

Na quinta-feira, por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovaram ontem reajuste de 18% dos próprios salários, o que eleva de R$ 39 mil para R$ 46 mil o valor recebido mensalmente pelos magistrados. O aumento dos integrantes da mais alta Corte do País deve provocar o chamado efeito cascata, com impacto também nos vencimentos de desembargadores e juízes.

O custo total estimado do reajuste que será pago de forma parcelada até 2024 será de R$ 4,6 bilhões. A proposta depende de aprovação no Congresso Nacional.

O salário de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Superior Tribunal Militar (STM) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) passará de R$ 37,3 mil para R$ 44 mil. Nos Tribunais Regionais Federais, os desembargadores que atualmente recebem R$ 35,4 mil ganharão R$ 41,8 mil. Os juízes federais em todo o País também serão beneficiados com salários subindo dos atuais R$ 33,6 mil para R$ 39,7 mil.

A cifra do gasto bilionário leva em conta o aumento não só nos contracheques de ministros do STF e dos servidores que atuam na Corte, mas também o impacto com a correção nos vencimentos de magistrados ligados à União. Segundo anuário estatístico produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), são cerca de 5,6 mil magistrados da esfera federal em todo o Brasil.

« ELEIÇÕES »

Marco Aurélio diz preferir Bolsonaro no segundo turno

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello admitiu que votará no presidente Jair Bolsonaro caso ele venha a enfrentar o petista Luiz Inácio Lula da Silva. Apesar dos embates do atual presidente da República com o Tribunal do qual já foi integrante, Marco Aurélio alegou que não reconhece como alternância de poder a volta de Lula ao cargo de chefe do Executivo.

"Não imagino uma alternância para ter como presidente da República aquele que já foi durante oito anos presidente e praticamente deu as cartas durante seis anos no governo Dilma Rousseff. Penso que potencializaria o que se mostrou no governo atual e votaria no presidente Bolsonaro, muito embora não seja bolsonarista", disse, rindo, em entrevista ao site UOL.

Marco Aurélio afirmou ainda que, no primeiro turno, gostaria de votar no candidato que estiver em terceiro lugar por não ser afeito à polarizações. Elogiou a candidatura da senadora Simone Tebet (MDB-MS), mas afirmou que não teria problema em votar em Ciro Gomes (PDT), caso seja ele o terceiro colocado. "Reconheço que ninguém conhece mais o Brasil do que Ciro Gomes. Eles, às vezes, é um pouco açodado na fala, mas, paciência, creio que é um bom perfil".

O ex-ministro disse que em palestra na Universidade de Coimbra em 2017 chegou a falar que temia pelo futuro do Brasil caso Bolsonaro vencesse, lembrando que ele tinha feito carreira política desrespeitando minorias. Mas não viu problema em, agora, votar nele para a reeleição na disputa contra Lula. Marco Aurélio tentou demostrar que tem boa relação com o petista e lembrou que guarda em casa uma caricatura autografada por Lula.

Marco Aurélio se aposentou em julho do ano passado. Para a vaga dele, Bolsonaro nomeou o ministro André Mendonça.

Mendonça leva para análise do plenário ações contra PEC

« JUDICIÁRIO » Iniciativas contra a emenda constitucional foram propostas pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo partido Novo

O ministro André Mendonça decidiu levar ao plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) duas ações que contestam a aprovação da chamada Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 'Kamikaze' pelo Congresso Nacional, em junho deste ano. O texto, patrocinado pelo governo Jair Bolsonaro (PL), ampliou benefícios sociais como o Auxílio Brasil e o vale gás às vésperas das eleições deste ano, em um movimento que contornou a legislação eleitoral ao instituir estado de emergência no País.

As ações foram propostas pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pelo partido Novo. A ABI argumentou em sua petição que a emenda constitucional aprovada pelo Congresso "incorre em ostensivo desvio". Segundo a associação, o texto teve como "finalidade perpetuar no poder grupo refratário à observância das regras inerentes ao estado democrático de direito".

O Novo, por sua vez, apontou violação aos princípios da democracia, ao direito a voto e à estabilidade do processo eleitoral. A emenda constitucional aumentou de R$ 400 para R$ 600 o valor do Auxílio Brasil até dezembro deste ano, coincidindo o pagamento do benefício com o período eleitoral. Também foi criado a bolsa-caminhoneiro e o auxílio-taxista.

Mendonça decidiu juntar os dois processos e levá-los diretamente ao colegiado para que seja dada uma decisão em "caráter definitivo", sem ordens individuais prévias. O ministro também cobrou informações dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), em até 10 dias. As ações, contudo, ainda não têm data para ir ao plenário

Os autores das ações pedem que o Supremo considere abuso de poder político a exploração eleitoral dos benefícios concedidos com base na PEC 'Kamikaze', proíba os órgãos federais de realizarem publicidade institucional dos programas sociais e decida que a concessão de auxílios seja precedida de autorização da Justiça Eleitoral, que deverá considerar movimentações dessa natureza grave e urgente.

O pacote aumenta as despesas em R$ 41,25 bilhões fora do teto de gastos - regra que limita o crescimento das despesas do governo à variação da inflação do ano anterior. O Congresso chegou a incluir a decretação de estado de emergência no texto para blindar Bolsonaro de processos na Justiça Eleitoral por ampliar programas sociais às vésperas do pleito.

Prefeitura de Santa Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **29 de agosto de 2022, às 10h30min,** na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, objetivando a **contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção da cobertura para os táxis na Praça Cel. Ezequiel Mergelino de Souza, no Município de Santa Cruz/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 11 de agosto de 2022
A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022 – PMES/RN - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Prefeito Manoel Correia, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 049/2021, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** por **"EMPREITADA GLOBAL"**, destinada ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRA MARTIS**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **10hs** do dia **29 de agosto de 2022**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Prefeito Manoel Correia, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3249-2021. - Espírito Santo/RN, 11 de agosto de 2022. - **FABIANA FERNANDES DA SILVA** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 – PMB/SEMGARH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 237, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 01 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de agosto de 2022, às 15h:01min**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo **Menor Preço por ITEM**, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica visando a contratação de pontos de internet via fibra óptica de 400 MBPS de download e 200 MBPS de upload entre a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN (e demais secretarias desta municipalidade, incluindo zona rural), e a rede mundial de computadores- internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados,** de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, em 11 de agosto de 2022.
RAMON BEZERRA PEREIRA
Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ: 11.019.419/0001-01, por intermédio do seu presidente, o Sr. Carlos Barbosa de Farias, no uso de suas atribuições estatutárias e consoante disposições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive, todo e qualquer motorista e caminhoneiro autônomos a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede na Avenida Brigadeiro Armando Figueira Trompowsky, 230, Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP 59146-260, no dia 15 de agosto de 2022 às 11h00, em primeira convocação; e, às 12h00, em segunda e última convocação, para tratar sobre autorização para fundação da Federação Nordeste de Sindicato de Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Cargas – FENTTROCAR.

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2022.

Carlos Barbosa de Farias
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA / RN
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3260/2022

A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS E LOMBADAS NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.** O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 01, CENTRO, CERRO CORA/RN, NOS HORÁRIO DAS 08H ÀS 12H DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA (DIAS ÚTEIS) OU ATRAVÉS DO E-MAIL cplcerrocorarn@gmail.com. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ÀS **09 (NOVE) HORAS** DO DIA **31/08/2022**. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM DIAS UTÉIS, PELO TELEFONE: (84) 3488-2478 OU ATRAVÉS DE E-MAIL. CERRO CORA/RN, 11 DE AGOSTO DE 2022. ANA PAULA DE BARROS - PRESIDENTE DA CPL.

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES
Rua: Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 – Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES
(PRAZO 15 DIAS)

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, através do processo nº 20220502900, o **ANTÔNIO CABRAL PEREIRA FAGUNDES FILHO**, brasileiro, cirurgião dentista, CNH nº 00585872884-DETRAN/RN, CPF nº 050.199.314-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VERA LÚCIA FERNANDES CABRAL FAGUNDES**, brasileira, enfermeira, CNH nº 02863567214-DETRAN/RN, CPF nº 140.731.884-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua José Erivan Barbosa, nº 1079, Candelária, CEP. 59.064-810, requerentes da retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº **2214**, deste Registro imobiliário, de sua titularidade, consistente do **DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO**, constituído pelos lotes nºs **77, 78 e 79**, situado à Rua José Erivan Barbosa, esquina com a Rua Cezimar Borges, lado par, no bairro de Candelária, zona sul, na Circunscrição da Terceira Zona Imobiliária, desta capital, o qual mede 1.094.27m² de superfície, limitando-se:- ao Norte, com a Rua José Erivan Barbosa, com 39,25m; ao Sul, com o lote nº 86 e parte do lote 87, com 38,55m; a Leste, com a Rua Cezimar Borges, com 28,20m; e, ao Oeste, com o lote nº 80, com 28,20m; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular do imóvel confrontante da **Matrícula nº 6.580**, consistente de **UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL nº 3285**, edificado no terreno próprio, designado por **Lote 87**, situado à Rua Professor Hermógenes Medeiros, no atual bairro de Candelária, CEP. 59.064-130, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, tendo como titular, **a Srª MARIA LORENA ASSUNÇÃO DANTAS** (CPF nº 751.652.104-30), **fica a sua titular, NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação de área foi instruído com documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral e imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1)** impugnar fundamentadamente; **2)** anuir expressamente; e, **3)** deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Natal, 10 de agosto de 2022.

Ana Isaura Portela de Macedo Damasceno
Tabeliã Substituta

Prefeitura de Santa Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022"**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM"**, instaurada visando **Registro de Preços para futura aquisição de material de construção (pintura, hidráulico, elétrico e utensílios diversos), destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias** conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 24 de agosto de 2022, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h10min do Dia 24 de agosto de 2022. LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 10 de agosto de 2022.
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

DIVULGAÇÃO/IBGE

Setor de transportes teve alta de 0,6% em junho, e segundo o IBGE, puxado principalmente pelo escoamento de insumos e produtos da agropecuária e da indústria

Setor de serviços do RN tem pior resultado para junho desde 2011

« PESQUISA » RN teve queda de 6,0% no volume de serviços em junho, o segundo pior desempenho nacional. A maior diminuição no País foi verificada no Acre, de 7,9%

No mês de junho, o Rio Grande do Norte teve uma diminuição de 6,0% no volume de serviços, pior resultado para um mês de junho desde o início da série histórica em 2011. Com esse resultado, o RN também apresenta o segundo pior desempenho nacional, ficando à frente apenas do Acre, que apresentou queda de 7,9%. Esse resultado interrompeu uma sequência de três meses de crescimento.

Mato Grosso do Sul (2,7%), Mato Grosso (2,6%) e Paraná (2,5%) apresentaram os melhores índices entre as unidades da federação. Já a média nacional foi de 0,7%. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Comparado ao mesmo mês do ano anterior, o Índice de Volume de Serviços registrou uma variação de 1,0%. Ao passo que a variação acumulada nos últimos 12 meses foi de 11,3%.

Ademais, o Índice de Receita Nominal de Serviços também caiu 6,0% em relação a maio de 2022. Essa diminuição colocou o Rio Grande do Norte como a segunda maior queda na receita nominal de serviços do Brasil, menor apenas que a do Acre (-6,3%). Esse número também é o pior para um mês de junho desde o início da série histórica em 2011.

No País, o volume de serviços prestados em junho registrou expansão de 0,7%, na comparação com maio, com avanços em quatro das cinco atividades pesquisadas). Pela pesquisa, foram destaques os desempenhos dos segmentos de transportes (0,6%) e de serviços profissionais, administrativos e complementares (0,7%). As demais altas ocorreram em outros serviços (0,8%) e serviços prestados às famílias (0,6%). A única taxa negativa em junho foi registrada pelo segmento de informação e comunicação (-0,2%).

Segundo o IBGE, o transporte de cargas foi puxado principalmente pelo escoamento de insumos e produtos da agropecuária e da indústria e pelo "boom" do comércio eletrônico. No mês de junho de 2022 em relação a junho de 2021, o volume de serviços prestados teve uma alta de 6,3%.

Após a alta de 0,7% no volume de serviços prestados em junho ante maio, o setor de serviços passou a funcionar em patamar 7,5% superior ao de fevereiro de 2020, antes do agravamento da crise sanitária no País.

Em junho, os transportes passaram a operar 16,9% acima do nível pré-pandemia de covid-19, de fevereiro de 2020, enquanto os serviços prestados às famílias ainda estavam 6,1% abaixo.

Os serviços de informação e comunicação estão 12,1% acima do pré-pandemia, e o segmento de outros serviços está 2,0% além.

Os serviços profissionais e administrativos estão 7,1% acima do patamar de fevereiro de 2020.

Turismo

O agregado especial de Atividades turísticas caiu 1,8% em junho ante maio, segundo os dados da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgados pelo IBGE. O segmento opera 2,8% aquém do patamar de fevereiro de 2020, no pré-pandemia.

Na passagem de maio para junho, sete dos 12 locais pesquisados tiveram perdas. A principal influência negativa foi de São Paulo (-2,2%), seguido por Rio de Janeiro (-1,2%), Distrito Federal (-3,3%), Espírito Santo (-6,6%) e Pernambuco (-2,5%). Na direção oposta, Rio Grande do Sul (4,7%) teve o avanço mais importante.

Na comparação com junho de 2021, o índice de volume de atividades turísticas no Brasil teve alta de 25,9% em junho de 2022, 15ª taxa positiva seguida, impulsionada pelos ramos de restaurantes; locação de automóveis; hotéis; rodoviário coletivo de passageiros; serviços de bufê; e transporte aéreo.

Todas as 12 unidades da federação investigadas mostraram avanços nos serviços voltados ao turismo, com destaque para São Paulo (30,2%), Minas Gerais (43,5%), Rio Grande do Sul (42,1%), Paraná (31,4%) e Bahia (25,7%).

PMS Junho

Desempenho do setor de Serviços no RN

Volume de serviços	
Junho/Maio	-6,0%
Junho 2022/Junho 2021	1,0%
Acumulado 2022	7,4%
Acumulado 12 meses	11,3%

Receita nominal de serviços	
Junho/Maio	-6,0%
Junho 2022/Junho 2021	13,9%
Acumulado 2022	16,5%
Acumulado 12 meses	18,1%

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Serviços

« COMBUSTÍVEL »

Petrobras reduz preço do diesel em R$ 0,22 por litro

A Petrobras anunciou nesta quinta-feira (11), a segunda queda do diesel em uma semana, a segunda também desde a entrada do novo presidente da estatal, Caio Paes de Andrade. A redução de 4% - ou R$ 0,22 por litro - começa a vigorar a partir desta sexta-feira (12), nas refinarias da empresa, com o diesel passando a ser negociado ao preço de R$ 5,19 por litro. O preço da gasolina permanece inalterado.

A queda no diesel acontece em um momento em que o petróleo volta a subir no mercado internacional, após vários dias em queda, mas se mantém abaixo dos US$ 100 o barril.

Segundo a Petrobras, "essa redução acompanha a evolução dos preços de referência, que se estabilizaram em patamar inferior para o diesel, e é coerente com a prática de preços da Petrobras, que busca o equilíbrio dos seus preços com o mercado global, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio", disse a companhia em nota.

De acordo com a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), haveria espaço para uma queda de preços de R$ 0,60 do combustível, já que o preço médio interno do diesel está 13% acima do mercado internacional.

Consequência na inflação

Para Luis Menon, economista da Garde Asset, a redução produz um efeito direto pequeno no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

"O diesel tem um impacto mais secundário para a inflação, de alívio de custos", afirma Menon. "A parte positiva de reduzir o diesel é que no médio prazo ajuda as cadeias produtivas. Podemos ter algum alívio dos in natura mais à frente com o diesel mais barato."

Tanto Menon quanto Flávio Serrano, economista-chefe da Greenbay Investimentos, concordam que a redução de R$ 0,22 por litro no preço do diesel nas refinarias, deve ter um impacto de -0,01 ponto porcentual no IPCA.

De acordo com os cálculos de Serrano, o corte de 4% nas refinarias deve refletir em redução entre 2,5% e 3% dos preços nas bombas.

Safra de 2022 alcançará recorde de 263,4 milhões de toneladas, diz IBGE

« GRÃOS » Safra agrícola de 2022 deverá totalizar 263,4 milhões de toneladas, alta de 4,0% em relação a 2021. Serão 10,2 milhões de toneladas a mais, segundo a estimativa do IBGE

Rio (AE) - A safra agrícola de 2022 deverá totalizar 263,4 milhões de toneladas, alta de 4,0% em relação ao resultado de 2021, o equivalente a 10,2 milhões de toneladas a mais, conforme o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) de julho, divulgado nesta quinta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Se confirmada, será uma safra recorde.

Em relação ao LSPA de junho, a projeção para a produção agrícola de grãos em 2022 foi ajustada para cima, com alta de 0,8%. Além disso, os produtores brasileiros deverão colher 73,0 milhões de hectares na safra agrícola de 2022, uma elevação de 6,4% em relação à área colhida em 2021, o equivalente a 4,4 milhões de hectares a mais.

Nesta quinta-feira (11), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) também divulgou, em seu 11º levantamento sobre a safra 2021/22, a produção brasileira de grãos na safra 2021/22 deve atingir 271,4 milhões de toneladas, representando aumento de 6,2%, ou 15,9 milhões de toneladas, em comparação com o período anterior 2020/21. Comparativamente ao estimado no mês anterior, verifica-se uma redução de 0,4%, decorrente, sobretudo, do clima seco nas principais regiões produtoras, informa a Conab.

"Em novembro, quando as áreas das culturas de primeira safra já estavam definidas e as condições climáticas vinham ocorrendo dentro dos padrões ideais, previa-se uma produção total de grãos em 291,1 milhões de toneladas, correspondendo a um crescimento de 13,9% sobre a safra anterior", ponderou a Conab.

A área plantada na safra 2021/22, estimada em 73,8 milhões de hectares, é 5,8% ou 4 milhões de hectares superior à semeada em 2020/21. Os maiores incrementos são observados na soja, 1,76 milhão de hectares ou 4,5%; no milho, 1,64 milhão de hectares ou 8,2%; no algodão, 230,5 mil hectares ou 16,8%, e no trigo, 182,1 mil hectares ou 8%.

Os produtores de milho deverão colher na segunda safra de 87,4 milhões de toneladas na temporada 2021/22. A colheita do milho avança e ultrapassa 79% da área plantada. Se confirmado, o volume estimado para a segunda safra de milho representa a maior produção registrada na série histórica. "O número já considera a redução de produtividade, quando comparado com o levantamento anterior, em virtude do impacto da falta de chuva e ataques de pragas em importantes regiões produtoras, como o Paraná. Em relação ao ciclo anterior, o aumento na produção chega a 44%", diz a estatal. No caso do milho 1ª safra, a produção se manteve praticamente estável, em volume próximo a 24,98 milhões de toneladas (+1% ante 2020/21).

Outra cultura de destaque é o algodão. A colheita da fibra está em andamento sob condições climáticas favoráveis, com os trabalhos realizados em mais de 67% da área cultivada e a finalização estimada para setembro. De acordo com o levantamento da Conab, a expectativa é de uma colheita de 2,74 milhões de toneladas da pluma do algodão, 16% superior à safra passada.

Para o feijão, a segunda safra está praticamente finalizada restando apenas alguns talhões que devem ser colhidos ainda na primeira quinzena de agosto. Mesmo com as oscilações climáticas do ciclo, a produção deve alcançar em torno de 1,36 milhão de toneladas, com incremento de 19,5% em relação à temporada anterior.

AGRUPAMENTO RECREATIVO DOS APOSENTADOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/RN
Fundado aos 29/05/1997 – CNPJ: 02.360.953/0001-96
Sede: Rua João Pessoa, 267 – Ed. Cidade do Natal – Lojas EC-01
Cidade Alta – Natal/RN – CEP 59.025-500 – Fonefax: (84) 3611-9581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o presidente do AGRUPAMENTO RECREATIVO DOS APOSENTADOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-RN, conforme atribuições do Art. 19, inciso II do Estatuto Social, resolve convocar os associados em condições de votarem, para no dia 22 de agosto de 2022, na casa nº 92 da Rua Valê de Miranda, Tirol – Natal/RN, às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda chamada, com participação mínima de 30%, Art. 14, inciso II, deliberarem sobre mudança da sede, modificando o Art 2º do Estatuto.

Natal, 10 de agosto de 2022.

Francisco Eduardo Filho
Presidente do ARAPRF/RN

Prefeitura de Santa Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022"**, do tipo **MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO"**, instaurada visando **Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município de Santa Cruz/RN** conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 24 de agosto de 2022, às 08h10min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h20min do Dia 24 de agosto de 2022. LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 10 de agosto de 2022
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal